



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 1471 de 29 de setembro de 2006.

Acresce o número de vagas previstas no Anexo II-B, da Lei nº 1.341, de 3 de novembro de 1999, que instituiu o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Anexo II-B, da Lei nº 1.341, de 1999, que dispõe sobre os Cargos Efetivos, nos termos do art. 13, da mesma Lei, passa a vigorar acrescido dos seguintes números de vagas:

ANEXO II-B

CARGO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Secretaria	05	Média	V
Motorista	13	Fund.Completo	VII
Operador de Máquinas	05	4ª Série Fund.	VIII
Técnico de Enfermagem	04	Média/Enfermagem	VII

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 29 de setembro de 2006.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal